

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE REVOGAR** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos municípios consorciados ao COMAJA, na qualidade de órgãos participantes.

Tal revogação se dá com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), a qual prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório, de ofício, com base no interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

A revogação se dá pelo fato de que, após findado o processo licitatório, o mesmo vem sendo objeto de discussões em processos que estão tramitando perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como pelo fato de que apenas um município consorciado adquiriu telas interativas através do referido processo.

Realizando contato com os municípios participantes a fim de averiguar se ainda havia interesse em adquirir tais itens, diante do fato de que o ano letivo de 2023 já se iniciou e que o vencimento da Ata de Registro de Preços se dá antes do início do ano letivo de 2024, obtivemos por parte dos municípios participantes manifestações no sentido de que não há interesse em realizar a compra de telas interativas digitais.

Sendo assim, diante das investigações acerca do objeto que estão ocorrendo no âmbito do TCE/RS, como também em virtude da falta de interesse e até mesmo recursos por parte dos municípios consorciados e participantes desta licitação, em adquirir tais itens, é que decidiu-se pela revogação do presente processo licitatório.

Reiteramos que esta decisão foi tomada após consulta junto aos municípios consorciados que são Órgãos Participantes deste processo licitatório, sendo assim, atendendo ao interesse público.

Isto posto, decido pela revogação do processo licitatório em comento.

Ibirubá – RS, 24 de maio de 2022.

Abel Grave
Presidente do COMAJA